



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 120/2020, de autoria do Poder Executivo, visando a desafetação de áreas de propriedade do Município, na parte que especifica.

A Matéria visa a desafetação dos Lotes nºs (06.5.32.03) 0045, (06.5.32.04) 0551, (06.5.32.06) 0046 e (06.5.40.32) 0199, que são Áreas Verdes, situadas no Jardim Lancaster, com superfície total de 637,62m² (seiscentos e trinta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), conforme Matrículas nºs 89.154, 89.155, 89.156 e 89.157, respectivamente, todas do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

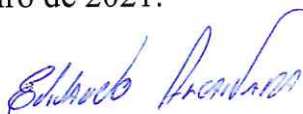
As desafetações se destinam a regularização de partes das ruas que incidem sobre as Áreas Verdes, sendo que na Mensagem nº 069/2020 consta o seguinte:

"Em vistoria realizada nos Lotes a serem desafetados constatou-se que estes se encontram ocupados respectivamente pelas Ruas Franca, Dois Vizinhos, segmento da Av. Eng. Hildemar Leite França e Rua Arquimedes e suas calçadas, não possuindo características de área verde, conforme imagens e croqui anexos."

Consta, ainda, no presente Projeto a afetação de parte Lote nº (06.5.48.28) 0694, localizado na Vila Residencial A-1, para fins de compensação ambiental, correspondendo a 100% (cem por cento) da área que se pretende desafetar.

Isto posto, não visualizando qualquer impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2020.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2021.


Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente/Relator


Protetora Carol Dedonatti
Presidente


Kalito Stoeckl
Membro